



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2784-012-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Vandir que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo PL nº. 038/2021 que altera o Art. 2º da Lei nº. 1303; recebido da Bancada do PT, ofício solicitando abono de falta do Ver. Enio, conforme atestado médico anexo; recebido do Ver. Fábio Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, faça uma campanha de divulgação ao longo dos meses de março e abril para que os contribuintes nas suas Declarações de Imposto de Renda deduzam 3% do seu imposto devido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, tão logo seja possível, faça a implantação de uma Patrulha Agrícola Veterinária, formada por uma equipe de técnicos agrícolas e técnicos veterinários, com a finalidade de realizarem um serviço de apoio e orientação ao pequeno produtor rural; recebido dos Vereadores Walter e Vandir Indicação, que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei através da Secretaria Municipal de Planejamento, no sentido do escoamento das águas da Rua Coronel Scherer até onde for necessário, evitando os constantes transtornos ocasionados pelas enxurradas; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, realize todos os esforços possíveis e impossíveis para buscar junto ao governo do estado do Rio Grande do Sul a cedência por parte do estado, para o poder público municipal de São Pedro do Sul, utilizando-se das formas legalmente previstas, do imóvel onde se situa a Escola Estadual de Ensino Fundamental Hilda Koetz; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique e estude a possibilidade da instalação de um pólo da Universidade Aberta do Brasil em um dos prédios públicos das escolas que foram encerradas suas atividades; recebido dos Vereadores Maikel, Hielderson e Everson Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar a construção de uma área de lazer no loteamento Oliveirão. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2782, não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2021; Emenda Modificativa ao PL nº. 035/2021; PL nº. 038/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Hielderson a devolução do **PL nº. 034/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional, 07 professores de educação infantil, 07 professores de ensino fundamental anos iniciais, 01 professor de ciências, 01 professor de artes, 03

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



professores de educação física, com a palavra Ver. Hielderson fala que “solicitou informações do jurídico e do controle interno da Prefeitura, referente ao processo seletivo nº. 02/2020, as Leis nº. 4020, 4021, 4022, 4023 e 4024/2020 constam no edital, ocorre que o controle interno da Prefeitura, ao analisar as publicações das Leis constatou um equívoco na ordem das Leis, este erro foi corrigido em algumas semanas, e todas as leis foram renumeradas e republicadas, os problemas apresentados foram erros já sanados, que nada prejudicam o projeto”, o projeto é aprovado por maioria de votos, com voto contrário da Ver<sup>a</sup>. Graziela. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 035/2021** que autoriza o Poder Executivo a adquirir vacinas para enfrentamento da pandemia da Covid19, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Everson fala que “felizmente existia a Lei Federal nº. 14125 que autoriza os municípios e a iniciativa privada a adquirir vacinas, as vacinas são a retomada da economia, não existem mais dúvidas, somente com a imunização poderemos voltar ao normal e seguir nossas vidas”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “para baixar os números horríveis de mortes somente com a vacinação, a vacina é o que diminuía esta tragédia, para que possamos voltar ao normal somente com a vacina”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “é muito bom que as portas se abram para que os Prefeitos possam comprar as vacinas, que são necessárias e esperadas pelas comunidades, o Poder Público se sente necessitado da aquisição e tornar o combate a pandemia mais eficaz, temos visto muitos debates de pessoas contrárias ao funcionamento do comércio e pessoas a favor, fala que respeita as pessoas que perderam entes, mas não podemos fugir da realidade do Brasil, não somos primeiro mundo, fala que parabeniza a Prefeita que em seu discurso disse que pretende gastar cada centavo possível para atender da melhor forma possível a comunidade, o comércio tem que voltar a funcionar com todos os cuidados possíveis, para gerar receitas para o município lutar contra a pandemia”. No aparte Ver. Hielderson fala que “a Administração está dando um passo lá na frente, não quer dizer que com este projeto amanhã a Prefeitura vai comprar vacinas, uma que não se tem vacinas para vender aos município, no momento em que o Governo Federal não conseguir suprir esta demanda, os municípios podem comprar, e São Pedro já estará com o projeto aprovado, fala que os municípios formaram um consórcio para a compra das vacinas, pelo volume de vendas, se conseguirá baixar o custo, mas se o Governo Federal autorizar, hoje falta vacinas para o próprio Governo Federal comprar, parabéns a Administração que está dando um passo pensando lá na frente”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “é um projeto importante para o futuro, é uma maneira do município se precaver em relação ao plano nacional de imunização, ainda temos um longo caminho a ser trilhado, vamos conviver com o vírus e a questão de falta de vacinas por um longo tempo, o Brasil é um dos países com maior número de casos por uma séria de razões, falta de preparação no início do ano passado, por falta do Presidente ter encarado com seriedade a questão, não era uma simples gripe, uma irresponsabilidade dar uma declaração destas, infelizmente a questão do vírus foi politizada entre direita e esquerda, quem perde é a população, temos que ter os protocolos e precauções, mas a economia não pode parar, fala que é amplamente favorável ao trabalho, não entra na cabeça impedir um trabalhador de trabalhar, não é o trabalhador que tem que se adequar ao estado, é o estado que tem que se adequar ao trabalhador, se existe um problema, os governos devem criar condições para

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



que todas possam continuar a trabalhar, não impedindo que o povo trabalhe”, o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda apresentada. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 29 de março, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera..... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....